



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de dezembro de 2003

MUNICÍPIO CONVENIADO NOVO MUNDO – MT

Termo de Intimação nº 01 /2012

CONFORME LISTA EM ANEXO: VIA EDITAL Nº 001/2012 DE 10/10/2012

PROCURAR PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO – SECRETARIA DE AGRICULTURA

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação

Até a presente data, não consta nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega de sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: 2007 -2008- 2009- 2010.

Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento desta, a comprovar a entrega da(s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) Respectivo(s) recibo(s) de Entrega.

Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio de apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade. O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).

Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008.

| Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal | |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Nome: Samantha Luiza de Freitas | Matrícula: 892 |
| Cargo/Portaria de Nomeação nº: Agente Administrativo | Assinatura: |
| Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO – SECRETARIA DE AGRICULTURA | |
| FUNCIONÁRIO : RAFAEL MALLMANN | |
| Data: 10 / 10 / 2012 Assinatura: | |

01.614.517/0001-33
Prefeitura Municipal
de Novo Mundo

Rua Nunez Freire, 13 Alto da Bela Vista
CEP 78528-000 Novo Mundo / MT